

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e em face do parecer opinativo da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação de nº 009/2020, fundamentada no artigo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 alterado pelo Decreto Federal nº 9412/2018, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de Licitação, em favor da empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ **14.683.163/0001-20**. Valor Global R\$ 3.430,80 (três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos). Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais diversos de proteção para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), para serem distribuídos as unidades básicas de saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Cabaceiras do Paraguaçu– Ba. Vigência: 30 dias, contados de sua assinatura, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Cabaceiras do Paraguaçu, 30 de Março de 2020. Abel Silva dos Santos –Prefeito Municipal